



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

Comunicado de Risco Arboviroses nº 13/2023 – SE 14

Análise da incidência de casos Notificados de Dengue em 2023

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Semana epidemiológica 11 a 14 (12/03/2023 a 08/04/2023)

AVALIAÇÃO

A taxa de incidência de casos notificados de Dengue no Estado **está acima do Limite Superior Endêmico (LSE)** (Figura 1).

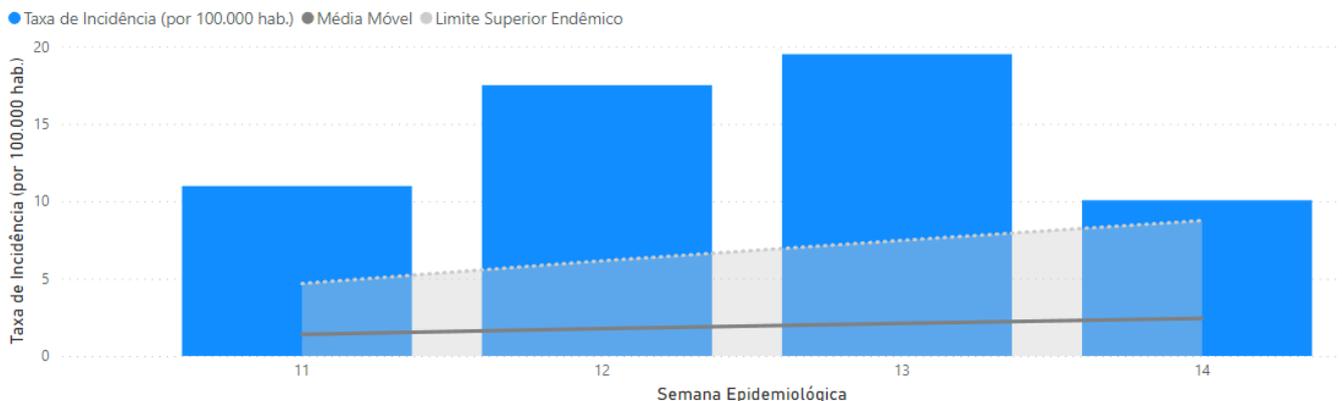


Figura 1. Taxa de Incidência de casos notificados exceto descartados de Dengue no RS, SE 11 a 14/2023*

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

Foram identificadas **15 Regiões de Saúde** que apresentaram taxa de incidência de casos notificados de Dengue **superior ao LSE** em ao menos uma das últimas quatro SE (Figura 2), sendo que as regiões destacadas em vermelho mantiveram-se acima do LSE nas últimas quatro SE. Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com maior risco para ocorrência de epidemia de Dengue.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Acima do LSE do Estado	Abaixo do LSE do Estado
07 - Vale dos Sinos	03 - Fronteira Oeste
12 - Portal das Missões	04 - Belas Praias (Torres)
13 - Diversidade	05 - Bons Ventos
17 - Planalto	06 - Vale no Paranhana e Costa Serra
18 - Araucárias	08 - Vale do Caí e Metropolitana
20 - Rota da Produção	09 - Carbonífera/Costa Doce
28 - Vale do Rio Pardo	11 - Sete Povo das Missões
29 - Vales e Montanhas	15 - Caminho das Águas
30 - Vale da Luz	19 - Botucará
01 - Verdes Campos	21 - Sul
02 - Entre Rios	23 - Caxias e Hortências
10 - Capital e Vale do Gravataí	26 - Uva Vale
14 - Fronteira Noroeste	27 - Jacuí Centro
16 - Alto Uruguai Gaúcho	22 - Pampa
25 - Vinhedos e Basalto	24 - Campos de Cima da Serra

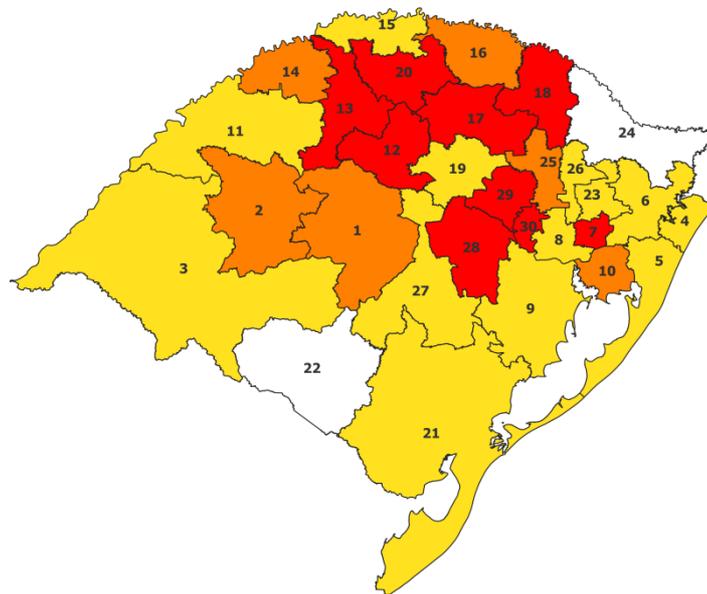


Figura 2. Regiões de Saúde com Incidência de Casos Notificados de Dengue exceto os descartados acima do Limite Superior Endêmico (LSE) do Estado em todas as últimas quatro SE (em vermelho), acima do LSE em ao menos uma das últimas quatro SE (em laranja), regiões que estão abaixo do LSE mas possuem pelo menos um caso confirmado nas últimas quatro SE (em amarelo), e as regiões que estão abaixo da LSE e que não possuem caso confirmado nas últimas quatro SE (em branco), RS, 2023

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMPARAÇÃO AO COMUNICADO DE RISCO ANTERIOR

A região de saúde 25 – Vinhedos e Basalto entrou na lista das regiões que se mantiveram acima da LSE e as regiões 11 – Vinhedos e Basalto e 15 - Caminho das Águas ficaram abaixo do LSE. Considerando que os dados de 2023 ainda são parciais, as incidências poderão ser superiores às registradas na data de fechamento deste comunicado.

ATENÇÃO ESPECIAL

O RS segue em ascensão na curva da taxa de incidência de casos notificados de dengue.

O Estado registrou o **terceiro óbito por dengue**, ocorrido em 26/03/2023, em residente do município de Gramado (Região 23 – Caxias e Hortênsias). Tratava-se de uma mulher de 44 anos, com diagnóstico prévio de Doença Vascular.

Os municípios de Encantado, Ijuí, Não-Me-Toque, Estrela e Porto Alegre são os municípios que tiveram maior aumento de casos nas últimas duas semanas, com uma média de 183 novos casos confirmados.

Em relação à incidência, Encantado segue com a maior incidência do estado (4.737,8 casos prováveis para cada 100 mil habitantes), seguido por Jóia (3.875,8), Ibirubá (2.165,3), Não-Me-Toque (1.689,4) e Ijuí (1.249,9). Ao total, 19 municípios estão com incidência acima de 500 casos notificados para cada 100 mil habitantes.

MAPA DE RISCO

O mapa de risco da Figura 3 representa a situação epidemiológica do Estado no ano de 2023, sendo que:

- ✓ as áreas em vermelho correspondem aos municípios com casos confirmados de dengue nas SE 11 a 14 de 2023;
- ✓ as áreas em amarelo, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são limítrofes com esses municípios afetados, e sendo assim, devem estar em alerta para uma possível migração do vírus de território;
- ✓ as áreas hachuradas representam os municípios que possuem casos confirmados em 2023, mas não apresentaram casos nas últimas quatro SE;
- ✓ as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos até o momento, nesse período, porém devido alto fluxo de pessoas de uma área afetada para outra, todas as regiões devem se manter alerta para o surgimento de casos suspeitos.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

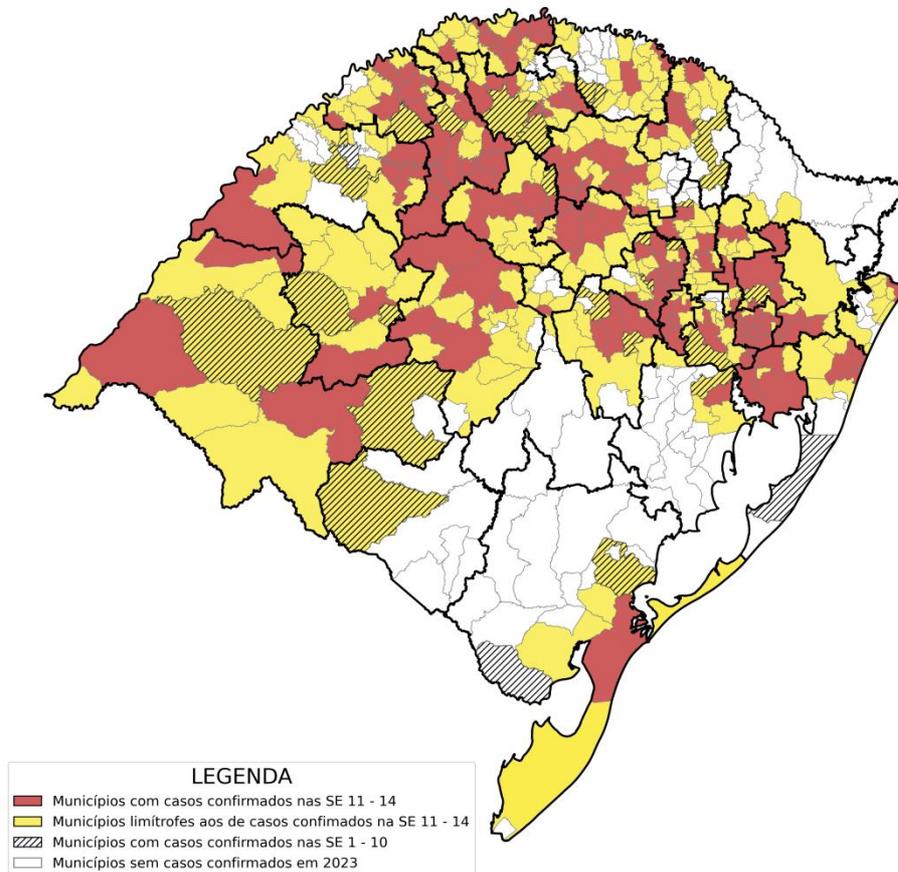


Figura 3. Mapa de Risco dos municípios, RS, 2023

Fonte: Sinan online, *dados sujeitos a alteração

CIRCULAÇÃO VIRAL

Em 2023, até o presente momento, foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1 e DENV 2**, com co-circulação dos dois sorotipos em **Ijuí e Porto Alegre** e **DENV 2** nos municípios de **Jóia e Morro Reuter**. A circulação de mais de um sorotipo viral predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

As regiões de saúde 6, 7, 10, e 22 confirmaram casos de **Chikungunya** autóctones no ano de 2023. As regiões de saúde 13 – **Diversidade**, 16 – **Alto Uruguai Gaúcho** e 25 – **Vinhedos e Basalto** confirmaram casos importados, reforçando a importância de monitorar a sintomatologia para um diagnóstico diferencial de Chikungunya e também viajantes de outros estados ou países com altas incidências desse agravo. Assim como no Paraguai, o Estado do Paraná está em alerta para os casos de chikungunya, que seguem em ascensão, contabilizando 1192 casos notificados, sendo 144 confirmados, 74 autóctones e 1 óbito.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

✓ Para o monitoramento efetivo da incidência e tomada de ações ambientais, reitera-se a importância da notificação de casos suspeitos, investigação e encerramento em tempo oportuno no Sinan online, conforme [Nota Técnica nº 01/2023/CEVS/SES-RS](#) e [Nota Técnica 02/2023/CEVS/SES-RS](#); as notificações devem seguir a Portaria Estadual nº 210/2022, sendo estas realizadas em até 72h da suspeita e para casos graves, gestantes e óbitos em até 24h.

✓ Dos 497 municípios do RS, 478 (96%) atualizaram seus Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 e destes, apenas 206 (46%) dos municípios apresentam Comitê de Enfrentamento das Arboviroses implantados. Ressalta-se a importância dos municípios estabelecerem seus Comitês, pois os mesmos são importantes para enfrentamento efetivo das arboviroses;

✓ A gestão municipal deve avaliar a capacidade instalada em termos de recursos materiais, humanos e de estrutura física, a fim de atender as necessidades da população em relação ao cenário epidemiológico das arboviroses. Deve-se providenciar as adequações pertinentes nas Unidades Básicas de Saúde, unidades de pronto atendimento e Rede Hospitalar, de modo a garantir que a assistência prestada siga o estabelecido no [fluxograma de classificação de risco e manejo clínico](#);

✓ Os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) podem consultar o TelessaúdeRS através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h);

✓ Os municípios devem ter atenção para o deslocamento de pessoas em decorrência de grandes eventos, observando a situação epidemiológica dos municípios envolvidos nesse deslocamento e enfatizando o histórico de viagens (intermunicipais, estaduais e internacionais) na ocasião de notificação de casos suspeitos;

✓ **Recomenda-se que a população procure um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com arboviroses e siga as recomendações da equipe de saúde sobre retorno ao estabelecimento. Essas medidas visam o atendimento oportuno com aplicação do manejo clínico adequado, minimizando o risco de agravamento do caso e reduzindo a probabilidade de óbitos;**

✓ Recomenda-se que a população use repelente para sua maior proteção;

✓ Salienta-se que a revisão das áreas interna e externa da residência ou apartamento e eliminação dos objetos com água parada são ações que impedem o mosquito de nascer, cortando o ciclo de vida na fase aquática. **Cada cidadão é responsável pela revisão do seu domicílio**, protegendo assim sua família e comunidade em que reside.

TODAS AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NESSE COMUNICADO DE RISCO PODEM SER CONSULTADAS NO PAINEL DE CASOS DE DENGUE DISPONÍVEL EM <https://cevs.rs.gov.br/arboviroses-1>